

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Por erro de digitação, o Extrato de Contrato nº 021/2015 - (PMRC), publicado às fls. 07, da Edição nº 194, do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro, datado de 04 de Março de 2015, apresentou um equívoco quanto à descrição da vigência, de modo que

onde se lê “**VIGÊNCIA: 04 de Março de 2015 a 03 de Abril de 2015**”
lê-se “**VIGÊNCIA: 04 de Março de 2015 a 03 de Junho de 2015**”

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 05 de Março de 2015

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal